



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 002, 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E 1º SECRETÁRIO DO CMDCA, BIÊNIO 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, instituído pela Lei Municipal nº. 345/2013, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais;

CONSIDERANDO o art. 8º, da Lei supracitada;

CONSIDERANDO a deliberação extraordinária ocorrida na Plenária realizada no dia 06 de abril de 2022, ata nº. 02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Após deliberação por maioria absoluta dos conselheiros, resolve o seguinte:

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social - **PRESIDENTE DO CMDCA**

LIDIANE ALVES DE LIMA

Representante não governamental (usuários) – **VICE PRESIDENTE**

ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO NETO

Representante da Secretaria Municipal de Administração - **SECRETÁRIO**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Cacimba de Areia – PB, 06 de Abril de 2022.



MARIA DA GLÓRIA OLIVIERA RODRIGUES

Presidente do CMAS